



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

AUTÓGRAFO Nº 797
DE 01 DE JUNHO DE 2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº005, DE 20 DE MAIO DE 2026 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28/05/2026.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS PREVISTO NA LEI Nº 465/2007, EXTINGUE O CARGO DE AUDITOR FISCAL PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º O número de vagas do cargo de Fiscal de Tributos, previsto na Lei nº 465/2007, passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica extinto o cargo de Auditor Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 089, de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal - BA, 01 de junho de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES

Presidente

Av. Evência Brito, 1282 - Centro - 48.400-000 - Ribeira do Pombal - BA
(75) 276-1919 - Fax: (75) 3276-1648
www.camararibeiradopombal.ba.gov.br

Alípio César Ferreira Junior
Auxiliar nos serviços legislativos
Portaria nº 58/2025
06.06.2025



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Fiscal de Tributos	10

Av. Evênia Brito, 1282 - Centro - 48.400-000 - Ribeira do Pombal - BA

(75) 276-1919 - Fax: (75) 3276-1648

www.camararibeiradopombal.ba.gov.br